



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 909

De 20 de Outubro de 1.992

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 19 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, no montante de Cr\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão quatrocentos e quarente milhões de cruzeiros), destinados a suplementar dotações orçamentárias vigentes:

01.01.0012-001	- Atividade	
001	3111 - Pessoal Civil	171.000.000,00
002	3113 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
005	3132 - Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
006	3251 - Inativos	20.000.000,00
03.07.0212-004	- Atividade	
023	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
03.07.0212-005	- Atividade	
028	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
03.08.0302-008	- Atividade	
044	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08.42.1882-013	- Atividade	
071	3120 - Material de Consumo	50.000.000,00
072	3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
08.42.4272-014	- Atividade	
078	3120 - Material de Consumo	300.000.000,00
08.46.2282-015	- Atividade	
085	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
10.58.0212-017	- Atividade	
097	3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
10.60.3252-018	- Atividade	
104	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
10.60.3282-021	- Atividade	
117	3120 - material de Consumo	5.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

13.75.4282-022	-	Atividade	
123	3120	- material de Consumo	300.000.000,00
13.75.4472-023	-	Atividade	
131	3132	- Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00
15.81.4862-024	-	Atividade	
137	3120	- Material de Consumo	5.000.000,00
138	3132	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
16.88.5342-028	-	Atividade	
154	3120	- material de consumo	50.000.000,00
TOTAL			1.440.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com:

- Recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme artigo 43, § 1º, item II, § 3º da Lei Federal nº 4320/64
- 1.440.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.992 (hum mil novecentos e noventa e dois).

NOVENTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI

Secretário Municipal

Registrada às fls. 87 e 88 do livro competente nº 11 (onze).